

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
SECRETARIA.....	1
DECRETO.....	1

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Considerando a implantação da votação eletrônica na Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, com início em 07 de agosto de 2023,

Considerando a necessidade de garantir a efetiva participação dos vereadores no processo legislativo,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica suspensa a participação remota (on-line) do vereador por um período de 04 sessões ordinárias e/ou extraordinárias, a contar a partir da data de aprovação deste ato.

Art. 2º - Durante o período de suspensão, os vereadores deverão obrigatoriamente comparecer presencialmente às sessões para exercer seu direito de voto.

Art. 3º - Esta medida visa promover a adaptação ao novo modelo de votação eletrônica e assegurar a plena participação dos vereadores nas deliberações legislativas.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (04.08.2023).

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 7.465, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023

"Declara Luto Oficial".

O Prefeito Municipal em exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor Lucimar Leme, em pleno exercício de suas funções,

Considerando que é dever do Poder Público Municipal reconhecer os bons serviços prestados pelo referido funcionário,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no município, por 3 (três) dias, a partir desta data, como homenagem póstuma ao Sr. Lucimar Leme.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (07.08.2023).

ROBERTO CAMPOS

Prefeito Municipal em exercício